ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE AUTAZES

MANAUS - AM
2026

Av. Djalma Batista, 3.578,
Parque Dez de Novembro
CEP: 69050-010

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C995.92CC.6168.A497/6593B290
Código verificador: **C995.92CC.6168.A497** CRC: **6593B290**

Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:711******** em 01/09/2026 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR:343******** em 01/09/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

GOVERNO DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE:

Entidade/Órgão Universidade do Estado do Amazonas - UEA	**CNPJ** 04.280.196/0001-76
Endereço Av. Djalma Batista, 3578, Flores	
Cidade Manaus	**UF** AM
Nome do Responsável André Luiz Nunes Zogahib	**C.P.F**
RG/Órgão Expedidor	**Cargo**
Endereço residencial	**CEP**

DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE:

Órgão/Entidade Potássio do Brasil LTDA		**CNPJ** 10.971.768/0001-66
Endereço		
Cidade	**UF**	**DDD/Telefone**
Nome do Responsável		**CPF**
RG/Órgão Expedidor		**Função**
Endereço residencial		**CEP**

DADOS CADASTRAIS - INTERVENIENTE:

Órgão/Entidade		**CNPJ**
Endereço		
Cidade	**UF**	**DDD/Telefone**
Nome do Responsável		**CPF**
RG/Órgão Expedidor		**Função**
Endereço residencial		**CEP**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C995.92CC.6168.A497/6593B290
Código verificador: **C995.92CC.6168.A497** CRC: **6593B290**

Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:711******** em 01/09/2026 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR:343******** em 01/09/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
PROJETO AUTAZES	SETEMBRO/26	SETEMBRO/27

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto a conjugação de esforços visando à elaboração do Plano de Desenvolvimento de Autazes (PDA), com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável do município, fortalecendo capacidades locais, governança e qualidade de vida da população

2.2. HISTÓRICO DA PROPONENTE:

A Universidade do Estado do Amazonas (UEA) foi instituída pela Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e regulamentada pelo Decreto nº 21.666, de 1º de fevereiro de 2001, sob a forma de fundação pública, com autonomia didático-científica, administrativa, patrimonial e de gestão financeira, nos termos de sua legislação de criação e de seu estatuto.

Criada com a finalidade de ampliar o acesso à educação superior no Amazonas, especialmente nos municípios do interior, a UEA consolidou-se como a maior universidade multicampi do Brasil, com atuação territorializada e presença estratégica em todas as regiões do Estado. Sua estrutura acadêmica compreende Escolas Superiores na capital, Centros de Estudos Superiores e Núcleos de Ensino Superior no interior, permitindo a interiorização do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação em uma das regiões mais complexas e relevantes do país sob os aspectos ambiental, social, econômico e territorial.

Como universidade pública e autônoma em sua política educacional, a UEA tem por missão promover a educação, desenvolver o conhecimento científico, tecnológico e humanístico, com especial atenção à realidade amazônica, bem como formar recursos humanos qualificados e comprometidos com os valores éticos, sociais, culturais e ambientais necessários ao fortalecimento da cidadania, da governança pública e do desenvolvimento regional sustentável.

Atualmente, a UEA possui expressivo contingente de estudantes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação, ofertando cursos de bacharelado, licenciatura, tecnologia, especialização, mestrado e doutorado, além de programas interinstitucionais de

Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:711******** em 01/09/2026 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR:343******** em 01/09/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

pós-graduação, como Minter e Dinter. A diversidade acadêmica evidencia a capacidade institucional da Universidade de atuar em diferentes áreas do conhecimento, articulando formação profissional, produção científica, inovação, extensão universitária e resposta qualificada às demandas sociais e territoriais do Estado do Amazonas.

No campo da extensão universitária, a UEA desenvolve ações, programas e projetos voltados ao atendimento das necessidades da sociedade, por meio da aplicação do conhecimento científico e tecnológico em benefício da população. Tais iniciativas fortalecem a integração entre Universidade, poder público, setor produtivo, comunidades locais e organizações da sociedade civil, contribuindo para a promoção da cidadania, da inclusão social, da valorização cultural e da melhoria da qualidade de vida nos municípios amazonenses.

A capilaridade territorial da UEA, somada à sua experiência acumulada em pesquisa aplicada, planejamento, formação de profissionais, extensão universitária e desenvolvimento territorial sustentável, confere à instituição condições técnicas e institucionais para atuar de forma qualificada na elaboração do Plano de Desenvolvimento de Autazes (PDA). Sua presença no território amazônico e sua capacidade de mobilizar pesquisadores, docentes, especialistas, estudantes e atores locais permitem a construção de diagnósticos consistentes, participativos e orientados por evidências.

Nesse contexto, a participação da UEA na elaboração do PDA reafirma seu papel como agente público de integração entre conhecimento científico, planejamento territorial e transformação social, contribuindo para que o Município de Autazes disponha de um instrumento estratégico capaz de orientar ações, projetos e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local, à sustentabilidade socioambiental, à governança territorial e à melhoria das condições de vida da população.

2.3. JUSTIFICATIVA:

A execução do projeto de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Autazes (PDA) justifica-se pela necessidade de estruturar um instrumento técnico, estratégico e participativo capaz de orientar o desenvolvimento sustentável do Município de Autazes, considerando suas especificidades territoriais, socioeconômicas, ambientais, culturais, educacionais, sanitárias e institucionais.

Ressalta-se que os recursos financeiros necessários à execução do projeto serão integralmente aportados pela Potássio do Brasil Ltda., na qualidade Concedente, não

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C995.92CC.6168.A497/6593B290
Código verificador: **C995.92CC.6168.A497** CRC: **6593B290**

Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:711******* em 01/09/2026 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR:343******* em 01/09/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

havendo previsão de desembolso financeiro por parte da UEA.

Ademais, o Município de Autazes encontra-se inserido em contexto territorial de elevada relevância para o Estado do Amazonas, especialmente diante das transformações econômicas, sociais e institucionais associadas à implantação e ao desenvolvimento do Projeto Potássio Autazes. Nesse cenário, torna-se indispensável a elaboração de um plano de desenvolvimento que permita diagnosticar a realidade local, identificar potencialidades e vulnerabilidades, propor ações estruturantes e estabelecer mecanismos de governança, monitoramento e avaliação das políticas e iniciativas a serem implementadas.

O PDA/Autazes tem por finalidade promover o fortalecimento das capacidades locais, a melhoria da governança pública, a articulação entre poder público, sociedade civil, setor privado, povos tradicionais e instituições parceiras, bem como a definição de diretrizes, programas, projetos e ações prioritárias voltadas à melhoria da qualidade de vida da população. A proposta contempla metodologia participativa, interdisciplinar e territorial, assegurando que a construção do PDA seja orientada por evidências técnicas e pela escuta qualificada dos atores locais.

A execução do projeto também se justifica pela necessidade de assegurar que os impactos e oportunidades decorrentes da atividade mineradora sejam tratados de forma planejada, transparente e integrada, de modo que eventuais benefícios econômicos sejam convertidos em desenvolvimento local, fortalecimento institucional, diversificação produtiva, inclusão social, sustentabilidade ambiental e ampliação das capacidades de gestão municipal.

A UEA, em razão de sua natureza pública, de sua capilaridade territorial e de sua experiência acumulada em ensino, pesquisa, extensão, planejamento e desenvolvimento regional, apresenta condições técnicas e institucionais para coordenar a elaboração do PDA. Sua atuação permitirá a mobilização de equipe multidisciplinar qualificada, composta por pesquisadores, docentes, especialistas, técnicos e colaboradores, aptos a desenvolver diagnósticos, estudos prospectivos, oficinas participativas, consultas públicas, relatórios técnicos e produtos finais necessários à consolidação do Plano.

A parceria entre a UEA e a Potássio do Brasil S.A. possibilita a conjugação de esforços institucionais, técnicos e financeiros para a elaboração de um instrumento de planejamento de longo prazo, voltado à sustentabilidade, à equidade social e ao fortalecimento das políticas públicas locais.

Conforme previsto no Termo de Referência, o PDA será desenvolvido em etapas

Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:711******* em 01/09/2026 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR:343******* em 01/09/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

integradas, contemplando planejamento metodológico, diagnóstico integrado, análise prospectiva, formulação de estratégias de desenvolvimento, plano de implementação e governança, validação participativa, finalização e entrega do produto final.

Dessa forma, a execução do projeto revela-se necessária, oportuna e tecnicamente adequada, pois permitirá ao Município de Autazes dispor de um plano estruturado, participativo e orientado por indicadores, capaz de subsidiar decisões públicas e privadas, orientar investimentos, fortalecer a gestão local e promover o desenvolvimento sustentável do território.

Assim, justifica-se a execução do projeto de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Autazes (PDA), por se tratar de iniciativa estratégica voltada à integração entre conhecimento científico, planejamento territorial, governança pública e transformação social, com potencial de gerar impactos positivos e duradouros para a população de Autazes e para o desenvolvimento regional do Estado do Amazonas.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1 Proponente (UEA)

a) Coordenar, sob o aspecto técnico-científico, a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Autazes (PDA), observadas as diretrizes, etapas, produtos e metodologia previstos no Termo de Referência;

b) Designar coordenador responsável pelo acompanhamento técnico da execução do objeto, bem como pela interlocução institucional com os demais partícipes;

c) Supervisionar, orientar, monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito do Convênio, assegurando sua compatibilidade com os objetivos pactuados;

d) Mobilizar equipe técnica, pesquisadores, docentes, colaboradores e especialistas necessários à execução das atividades, conforme previsto no Termo de Referência;

e) Analisar, validar e aprovar os produtos técnicos apresentados pela equipe designada, inclusive relatórios, diagnósticos, documentos intermediários e produto final;

f) Promover a articulação institucional necessária à execução das etapas previstas, envolvendo, quando cabível, órgãos públicos, instituições parceiras, sociedade civil, setor privado e demais atores relevantes;

g) Acompanhar a realização de diagnósticos, oficinas, consultas, audiências públicas, reuniões técnicas e demais atividades participativas previstas para a elaboração do PDA;

Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:711******* em 01/09/2026 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR:343******* em 01/09/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

h) Zelar pela observância do Termo de Referência, do cronograma físico-financeiro, do cronograma de desembolso e dos demais documentos integrantes do ajuste;

i) Adotar as providências necessárias para assegurar a qualidade técnica, a consistência metodológica e a aderência dos produtos aos objetivos do Convênio;

j) Observar as obrigações de sigilo, proteção de dados pessoais, transparência, integridade, boa-fé e cooperação institucional durante toda a execução do ajuste;

k) Encaminhar, quando cabível, informações, relatórios e documentos necessários ao acompanhamento da execução e à atuação dos órgãos de controle interno e externo.

3.2 Concedente (Potássio)

a) Aportar os recursos financeiros necessários à execução do objeto, nos valores e prazos previstos no Termo de Referência e no Plano de Trabalho;

b) Repassar os recursos à Fundação de Apoio Institucional, na qualidade de interveniente responsável pela gestão administrativa e financeira do projeto;

c) Acompanhar a execução do objeto, sem prejuízo da autonomia técnico-científica da UEA;

d) Fornecer informações técnicas, documentos, estudos, dados e demais elementos necessários à adequada elaboração do PDA, especialmente aqueles relacionados ao Projeto Potássio Autazes, quando solicitados;

e) Participar das reuniões técnicas, comitês, oficinas, consultas e demais momentos de acompanhamento e validação, quando convocada;

f) Observar as obrigações de sigilo, proteção de dados, transparência, integridade e boa-fé na execução do presente ajuste;

g) Manifestar-se, quando provocada, sobre produtos, relatórios e documentos técnicos submetidos à sua ciência ou validação institucional.

3.3 Interveniente (___)

a) Realizar a gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do objeto;

b) Manter conta bancária específica para movimentação dos recursos do Convênio;

c) Aplicar os recursos exclusivamente nas atividades vinculadas ao objeto do Convênio ora tratado;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C995.92CC.6168.A497/6593B290
Código verificador: **C995.92CC.6168.A497** CRC: **6593B290**

Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:711******** em 01/09/2026 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR:343******** em 01/09/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

d) Executar pagamentos, contratações, aquisições e demais atos administrativos necessários à consecução do objeto, observadas as normas aplicáveis e desde que precedidos de Pedido de Realização de Despesa devidamente assinado pelo Coordenador do Projeto;

e) Manter registros contábeis, fiscais, financeiros e administrativos completos e atualizados;

f) Providenciar a contratação, pagamento ou concessão de bolsas aos profissionais, pesquisadores, técnicos, colaboradores e demais integrantes da equipe, conforme previsto no orçamento aprovado;

g) Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e transparência;

h) Prestar contas dos recursos recebidos, na forma, prazos e condições estabelecidos neste Convênio, no Termo de Referência e na legislação aplicável;

i) Restituir eventual saldo financeiro remanescente, quando cabível, ao final da execução do objeto;

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E CRONOGRAMA

MÊS	COMPETÊNCIA	ETAPA	PRODUTO	VALOR
1	SET/2026	Assinatura do Termo de Convênio	Plano preliminar de mobilização da equipe técnica; estrutura de governança.	R$ 76.701,14
2	OUT/2026	Planejamento e Consolidação Metodológica	Estrutura detalhada do Plano de Trabalho e Metodologia.	R$ 401.803,33
3	NOV/2026	Treinamento das Equipes e início da Coleta de Dados para Diagnóstico Preliminar (trabalho de campo)	Relatório de Capacitação das Equipes e de Início do Trabalho de Campo.	R$ 230.103,41
4	DEZ/2026	Coleta de Dados para Diagnóstico Preliminar (trabalho de campo)	Relatório de Coleta de Dados em Campo I.	R$ 306.804,55
5	JAN/2027	Coleta de Dados para Diagnóstico Preliminar (trabalho de campo)	Relatório de Coleta de Dados em Campo II.	R$ 245.034,05

Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:711******** em 01/09/2026 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR:343******** em 01/09/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

6	**FEV/2027**	**Coleta de Dados para Diagnóstico Preliminar (trabalho de campo)**	Relatório de Coleta de Dados em Campo III.	R$ 401.803,33
7	**MAR/2027**	**Finalização do Trabalho de Campo e Consolidação do Diagnóstico**	Relatório Integrado de Coleta e Sistematização dos Dados de Campo.	R$ 401.803,33
8	**ABR/2027**	**Elaboração da Minuta do PDA**	Versão Preliminar do Plano de Desenvolvimento de Autazes (PDA)	R$ 401.803,33
9	**MAI/2027**	**Validação Participativa e Sistematização das Contribuições Sociais**	Relatório de Validação Participativa e Sistematização das Contribuições Sociais.	R$ 401.803,33
10	**JUN/2027**	**Revisão Técnica e Consolidação do PDA**	Versão Técnica Revisada e Consolidada do PDA.	R$ 175.641,80
11	**JUL/2027**	**Revisão Técnica e Consolidação e Apresentação da Primeira Versão do PDA**	Primeira Versão Consolidada do PDA.	R$ 153.436,14
12	**AGO/2027**	**Consolidação Final do PDA**	Versão Final do PDA.	R$ 89.269,06
13	**SET/27**	**Encerramento Técnico e Entrega Formal**	Relatório Final de Execução e Entrega Formal do PDA.	R$ -
TOTAL				**R$ 3.286.006,80**

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Código Despesa	Especificação
Recursos Humanos	R$ 2.616.000,00
Passagens, diárias, locomoções, hospedagens, combustíveis, serviços logísticos	R$ 280.661,00
Cartilhas, relatórios impressos, material audiovisual e de comunicação	R$ 91.979,80
Reserva de Contingência (10%)	R$ 297.366,00
Custos Incorridos Fundação (-)	R$
Valor Total R$	**R$ 3.286.006,80**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C995.92CC.6168.A497/6593B290
Código verificador: **C995.92CC.6168.A497** CRC: **6593B290**

Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:711******** em 01/09/2026 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR:343******** em 01/09/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (POTÁSSIO DO BRASIL) (R$)					
MÊS	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**
VALOR	R$ 76.701,14	R$ 401.803,33	R$ 230.103,41	R$ 306.804,55	R$ 245.034,05
MÊS	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**	**10º**
VALOR	R$ 401.803,33	R$ 401.803,33	R$ 401.803,33	R$ 401.803,33	R$ 175.641,80
MÊS	**11º**	**12º**	**13º**		
VALOR	R$ 153.436,14	R$ 89.269,06			
TOTAL	**R$ 3.286.006,80**				
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA) (UEA)					
MÊS	**13º**	**-**	**-**	**-**	**-**
VALOR	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**R$**				

7. DECLARAÇÃO DA PROPONENTE:

Na qualidade de representante legal da Proponente, DECLARO, para fins de prova junto a essa entidade, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos, na forma deste Plano de trabalho.

Manaus, _____ de _____ de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C995.92CC.6168.A497/6593B290
Código verificador: **C995.92CC.6168.A497** CRC: **6593B290**

Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:711******* em 01/09/2026 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR:343******* em 01/09/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

8. DECLARAÇÃO DA INTERVENIENTE:

Na qualidade de representante legal da Interveniente, DECLARO, para fins de prova junto a essa entidade, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos, na forma deste Plano de trabalho.

Manaus, _____ de _____ de 2026.

XXX
Presidente da xxx

9. APROVAÇÃO DA CONCEDENTE:

Manaus, _____ de _____ de 2026.

XXXXXXXXXXX
Representante da Potássio do Brasil LTDA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C995.92CC.6168.A497/6593B290
Código verificador: **C995.92CC.6168.A497** CRC: **6593B290**

Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:711******** em 01/09/2026 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.
Documento C995.92CC.6168.A497 assinado por: NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR:343******** em 01/09/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.